



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 05, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo 23282.013231/2023-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do convênio celebrado em 20/12/2023 entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e a GEAP Autogestão em Saúde, cujo objeto é promover a execução, por intermédio da GEAP Autogestão em Saúde, dos exames médicos periódicos aos servidores ativos e em exercício no Unilab, a que se refere o Art. 206-A da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Função	Servidor	SIAPÉ	TIPO
Gestor	Karla Mayara Florentino Fernandes	1098109	Titular
	Saulo da Silva Diógenes	1783045	Suplente
Fiscal	Saulo da Silva Diógenes	1783045	Titular
	Karla Mayara Florentino Fernandes	1098109	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais e para a Superintendência de Gestão de Pessoas desta Universidade no tocante à conformidade ou às ocorrências relacionadas com a execução do convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 03/01/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844473** e o código CRC **AB45CB17**.

Referência: Processo nº 23282.013231/2023-64

SEI nº 0844473